

PROJETO DE LEI N.º 130, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Exclui ações da LDO 2015, inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 504.320,56.

Art. 1º Exclui da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, do Programa 0189 – Preservação e Conservação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a ação:

I – projeto: 18.541

ação: Construção da Estação de Transbordo

valor 2015: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Exclui da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, do Programa 0189 – Preservação e Conservação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a ação:

I – projeto: 18.541

ação: Cooperativa de Trabalho de Recicladores

valor 2015: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Exclui da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, do Programa 0201 – Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, a ação:

I – projeto: 12.392

ação: Ampliação do prédio do Telecentro Timbaúva

valor 2015: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 4º Exclui da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, do Programa 0100 – Qualificação dos Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP, a ação:

I – projeto: 04.122

ação: Melhoria de Processos - PGQP

valor 2015: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0182 – Descentralização das Práticas Desportivas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1988

ação: Construção Espaço Multiuso Comunitário Serra Velha

valor 2015: R\$ 504.320,56 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

26

Art. 6º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 504.320,56 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07	Diretoria de Desporto	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0182	Descentralização das Práticas Desportivas	
1988	Construção Espaço Multiuso Comunitário Serra Velha	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 504.320,56

Art. 7º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo 6º, servirá de recurso as exclusões descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, a redução das dotações orçamentárias descritas abaixo, e o valor de R\$ 80.000,00 disponibilizado pela Câmara Municipal de Vereadores – oriundo da dotação orçamentária própria descrita ao final. As quais somadas totalizam o valor de R\$ 504.320,56.

05.01.04.122.0100.1588.3.3.90.39.00.00.00.00-150 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Assessoria Tributária/Treinamento de Pessoal, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

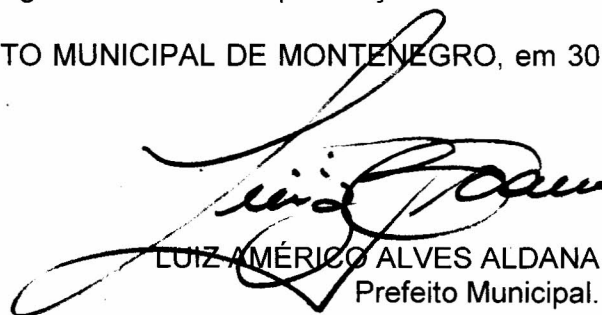
16.01.04.127.0117.1687.3.3.90.39.00.00.00.00-737 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ações de Fiscalização Imagem de Satélite, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

16.01.04.127.0116.1618.3.3.90.39.00.00.00.00-736 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Conclusão/Complemento do Recadastramento Imobiliário, no valor de R\$ 11.320,56 (onze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos);

01.01.01.031.0319.1101.4.4.9.0.52.00.00.00.00-20 – Aquisição Bens Móveis – CMV Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

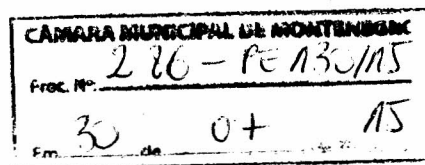
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de julho de 2015.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 713/2015-GP

Montenegro, 30 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 130/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de excluir ações da LDO 2015, incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 504.320,56 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

A construção do Espaço Multiuso Comunitário da localidade de Serra Velha foi licitado no ano de 2014, tomada de preços n.º 12/2014, processo n.º 7839/2014. A empresa Natalina Maria Strapazzon – ME foi a vencedora do certame na época. Porém, após a constatação de que o projeto técnico da obra estava incompleto, não contendo os projetos estrutural e elétrico, o contrato foi anulado. A obra não foi realizada.

Os projetos faltantes, então, foram elaborados pela SMOP e a planilha orçamentária atualizada. A obra será novamente licitada no ano de 2015, necessitando, para tanto, ser incluído na LDO.

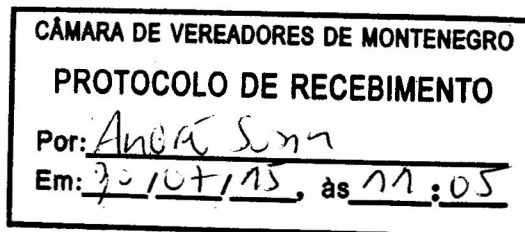
Vale acrescentar que as metas excluídas através do presente estarão previstas na LDO de 2016, em virtude de não se conseguir atendê-las neste ano de 2015, favorecendo a demanda da Comunidade de Serra Velha, também, em virtude de ser obra já iniciada, necessitando ser finalizada.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 7839/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES